

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CCM

“Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho de Contribuintes Municipal”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, para o exercício de 2018, acontecerão na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI, localizado à Av. CEI. Carneiro Júnior, nº 192/andar 1 - Centro, neste município, nas seguintes datas, conforme segue abaixo, sempre as 15 horas:

MÊS	DIA
Fevereiro	15/02/2018
Abril	18/04/2018
Junho	13/06/2018
Agosto	22/08/2018
Outubro	03/10/2018
Dezembro	12/12/2018

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de janeiro de 2018.

Jeferson A. Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM